



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/04/2025

Jornal AMP

Página 506

Edição 3264

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6422/2025

DATA 25/04/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2821/2025 DE 03/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 511.035,57 (quinhentos e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
05.03	Departamento de Obras
154510007.1.003000	Execução de Obra de Infraestrutura Urbana
4.490.51 (2793)(866)	Obras e Instalações

511.035,57

Total.....R\$ 511.035,57

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

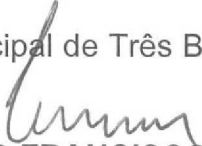
Fonte	Especificação	Valor R\$
866	Convênio nº 507/2024 - SECID	511.035,57

Total.....R\$ 511.035,57

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal